



Iniciativa: Spade-PRO – Sistema de Prospecção e Análise de Desvios em Exames (provas objetivas)

**Coordenação de Recrutamento e Seleção
Departamento de Polícia Federal**

Responsável: Cássio de Oliveira, Agente de Polícia Federal

Equipe: Rafael Vieira de Melo Lima

Endereço: Academia Nacional de Polícia – Rod. DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte Brasília-DF
CEP: 71559-900
Telefone: (61) 2024-8962
cassio.co@dpf.gov.br

Data do início da implementação da iniciativa: Junho de 2010

Resumo

Sistema desenvolvido e aplicado durante a Operação Tormenta para identificar suspeitos de fraudar as provas objetivas de concursos públicos. O Sistema de Prospecção e Análise de Desvios em Exames (Spade-PRO) serviu de base para auditar os concursos públicos realizados pela Polícia Federal nos anos de 2001, 2004 e 2009. Em razão da efetividade do sistema, a sua utilização foi estendida para os concursos públicos realizados pelas seguintes instituições: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os dados obtidos, utilizados nas ações criminais que apuraram a responsabilidade pelas fraudes, foram fundamentais para evitar o ingresso ilegal de pessoas no serviço público. O sistema será utilizado pela Polícia Federal para auditar os próximos concursos do órgão e está disponível para ser aplicado por qualquer instituição que solicite a realização da auditoria em seus processos seletivos.

Caracterização da situação anterior

O concurso público é o meio mais democrático de acesso aos cargos e empregos da administração pública. Por meio dele, são verificadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o ingresso de novos servidores, mediante um processo que privilegia a meritocracia, livrando o Estado brasileiro de práticas patrimonialistas, que envolvem favorecimentos, compadrios e nepotismo.

A realização de concursos públicos pela administração pública federal, desde a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), em 1938, passando pela Constituição Federal de 1988, tornou-se um meio de recrutamento e seleção de pessoas capazes de melhorar a gestão pública, possibilitando a consecução de políticas públicas eficientes e eficazes, além de uma forma de ascensão social para muitos dos aprovados.

Consolidados os pilares de justiça social, de meritocracia e de democracia no acesso aos cargos públicos, os cidadãos brasileiros passaram a buscar o concurso público, confiando em sua lisura. Consequentemente, a administração pública verificou o incremento das inscrições em seus concursos e o acirramento da concorrência na disputa pelos cargos.

A esmagadora maioria dos brasileiros que se candidata aos concursos públicos é formada por pessoas de boa fé, que utilizam seus recursos para se preparar para os certames, mediante a aquisição de materiais e cursos preparatórios e abdicam do seu tempo livre. No entanto, alguns poucos indivíduos optam por burlar o concurso público.

Assim, nos últimos anos, foram verificadas inúmeras denúncias e suspeitas de fraudes em concursos públicos. No entanto, a administração pública não possuía meios para aferir a regularidade dos seus concursos, dependendo exclusivamente das entidades que aplicam as suas provas e de eventuais denúncias contra fraudadores, nem sempre possíveis de serem apuradas.

O caso da Polícia Federal não fugiu a essa regra. Nos concursos anteriores realizados pelo órgão, não existia auditoria nas provas objetivas. A Polícia Federal era obrigada a confiar nos relatórios apresentados pelas organizadoras dos concursos.

De igual modo, a administração pública em geral não tinha meios para verificar se existiam indícios de fraudes nos concursos para ingresso nos seus cargos e empregos. Nem as instituições, tampouco as empresas organizadoras dos certames dispunham de instrumentos que pudessem identificar a ocorrência de fraudes (cola, cola eletrônica etc.) nas provas objetivas, o que possibilitou o ingresso de pessoas desqualificadas em cargos da administração pública federal, como foi demonstrado na investigação denominada Operação Tormenta, realizada pela Polícia Federal em 2009 e 2010.

Descrição da iniciativa

Em 13 de setembro de 2009, o Departamento de Polícia Federal (DPF) realizou as fases objetiva e discursiva do concurso público para provimento dos cargos de Agente de Polícia Federal (APF) – Edital no 15/2009- DGP/DPF.

A prova foi elaborada e aplicada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe), órgão integrante da Fundação Universidade de Brasília (FUB). O concurso público atraiu 63.294 candidatos que concorreram às 200 vagas oferecidas, resultando em uma demanda de 316,47 candidatos por vaga.

No entanto, ainda durante a realização da primeira fase do concurso, surgiram denúncias de que três candidatos teriam fraudado o certame para lograr aprovação. Uma investigação policial foi instaurada para apurar se realmente havia ocorrido a suposta fraude.

A equipe de investigação tentou de várias formas verificar a ocorrência de provas similares. Os métodos utilizados eram manuais e consistiam na comparação das provas de cada candidato com a dos demais. Isso tornava a investigação praticamente impossível de ser realizada, dado o grande número de candidatos, o que levou a equipe designada para realizar a investigação a solicitar o apoio da Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Federal. A Coordenação disponibilizou, então, um agente de polícia federal com experiência na área de concursos públicos e competências em matemática, estatística, contabilidade, elaboração de planilhas e em construção de sistemas com a utilização de planilhas.

Foi desenvolvido um sistema, com a utilização do *software* Microsoft Excel, que possibilitou o cruzamento das respostas dos candidatos e a detecção de situações suspeitas, como a existência de inúmeros candidatos que compartilhavam a grande maioria das respostas.

Verificando que o algoritmo criado era capaz de apontar as situações com indício de fraude, foi solicitado o apoio de outro servidor, escrivão de Polícia Federal, que possui conhecimentos em informática, capazes de transformar o algoritmo criado e desenvolvido em planilhas Excel em um sistema robusto, com capacidade de processar grande quantidade de informações de maneira rápida.

Os dois policiais desenvolveram o Sistema de Prospecção e Análise de Desvios em Exames (Spade-PRO). O sistema foi utilizado pela equipe de investigação para verificar se havia indícios de fraude nos concursos para Agente de Polícia Federal (Edital no 15/2009-DGP/DPF) e Escrivão de Polícia Federal (Edital no 14/2009-DGP/DPF).

No concurso para provimento no cargo de Escrivão, não foram encontrados indícios de fraude. No entanto, no concurso para o cargo de Agente, o Spade-PRO detectou 55 candidatos suspeitos de terem participado da fraude, fato que foi posteriormente comprovado pela investigação.

O sucesso do Spade-PRO motivou a sua utilização para a prospecção de eventuais fraudes nos concursos de 2001 (Edital no 45/2001-DGP/DPF) e 2004 (Edital no 24/2004-DGP/DPF) da Polícia Federal. O Spade-PRO encontrou novos indícios que também foram confirmados pela investigação policial.

Assim, o uso do Spade-PRO foi expandido para outras investigações, envolvendo os concursos da Abin e da Anac e os exames da OAB. O sistema novamente apontou indícios de fraudes, que foram comprovados, posteriormente, por investigação policial. O sistema continua sendo utilizado para a auditoria de outros concursos públicos.

Comprovado o sucesso do Spade-PRO, os idealizadores do sistema e da área de recrutamento e seleção da Polícia Federal têm a intenção de oferecer para todos os entes da administração pública direta e indireta a possibilidade de utilizá-lo para auditar os concursos públicos, aprimorando o processo de recrutamento e seleção do Estado brasileiro, para melhorar a sua gestão.

A expansão do uso do Spade-PRO pela administração pública certamente favorecerá a lisura e a melhoria dos processos de recrutamento e seleção, evitando o ingresso de servidores sem o grau de competência necessário e de maneira ilegal e imoral.

A construção do sistema se pautou nos princípios da legalidade, legitimidade, meritocracia e acesso universal aos cargos e empregos públicos.

Concepção da inovação e trabalho em equipe

A ideia de concepção do sistema partiu do agente de Polícia Federal Cássio de Oliveira, que havia desenvolvido o algoritmo e as rotinas para identificar as fraudes em planilhas eletrônicas. Porém, devido às limitações do *software* utilizado inicialmente, verificou-se a necessidade de transformar o conhecimento adquirido em um sistema mais abrangente, rápido e seguro.

A ideia do sistema foi explanada para o chefe da investigação policial e para a chefia da Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Federal, que autorizou o recrutamento do escrivão de Polícia Federal, Rafael Lima, lotado em Belém (PA), o qual, em parceria com o agente Cássio de Oliveira, implementou o processo de criação do sistema informatizado.

Objetivos da iniciativa

- Identificar possíveis indícios de fraude em concursos públicos.
- Identificar os candidatos suspeitos nos concursos públicos com indícios de fraude.
- Verificar se o candidato suspeito em determinado concurso público participou de outros certames incluídos na base de dados.

Público-alvo da iniciativa

- Polícia Federal (alvo prioritário e imediato).
- Unidade de recrutamento e seleção e áreas de inteligência das instituições públicas (imediato).
- Organizadoras de concursos públicos (imediato).
- Sociedade (mediato).

Ações e etapas da implementação

- a) Desenvolvimento do algoritmo em planilhas eletrônicas.
- b) Transferência do conhecimento adquirido durante o desenvolvimento das planilhas eletrônicas para o sistema com maior capacidade de processamento.
- c) Inclusão das análises estatísticas desenvolvidas durante a avaliação pericial.

Descrição dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos

Todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos utilizados estavam disponíveis no órgão. Houve apenas a necessidade do pagamento de passagens e diárias para que o escrivão de Polícia Federal se deslocasse de Belém (PA), onde é lotado, para Brasília (DF).

Dois servidores trabalharam na implementação da iniciativa, além disso, foram utilizadas folhas de papel A4 e quatro computadores já existentes na Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Federal.

O gasto orçamentário anual se limita ao pagamento do salário dos servidores que alimentam e aperfeiçoam o sistema, à depreciação dos equipamentos e à despesa com energia elétrica, todos já contabilizados no orçamento do órgão, sem a necessidade de dispêndios adicionais.

Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na iniciativa?

Porque não houve necessidade de gastos adicionais ou vultosos pela administração pública, uma vez que já se dispunha dos recursos humanos e materiais necessários.

O desenvolvimento de um sistema desta natureza pela iniciativa privada custaria, em estimativa do mercado, mais de R\$ 300 mil para a Polícia Federal (União).

Monitoramento e avaliação da iniciativa

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento dos processos administrativos e dos processos criminais que são instaurados em decorrência da detecção de fraudes.

O acompanhamento é feito a distância pelos desenvolvedores do sistema, com a finalidade de obter o *feedback* dos resultados das apurações, mediante o recebimento dos relatórios finais dos procedimentos.

Até o presente momento, a manutenção da prisão dos responsáveis pela fraude detectada no concurso da Polícia Federal e a instauração de diversos procedimentos criminais e administrativos na Abin, na Anac, no DPF e na OAB confirmam a avaliação positiva, eficiente e eficaz do sistema criado.

Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados

- Auditados mais de 70 concursos públicos.
- Auditados três exames da OAB.
- Detectados indícios de fraudes em 11 concursos públicos.
- Identificados indícios de fraude em três Exames da Ordem dos Advogados.
- Prisão preventiva de 13 pessoas em decorrência das fraudes identificadas.
- Indiciamento de mais de 200 pessoas por fraudes em concursos.
- Instauração de procedimentos administrativos para a exoneração de servidores públicos já empossados, que ingressaram em seus cargos mediante fraude nos concursos do DPF, da Abin e da Anac.
- Exclusão de candidatos fraudadores do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Alguns dos resultados também podem ser encontrados em notícias veiculadas na imprensa sobre a Operação Policial Tormenta. Outros concursos foram analisados pelo sistema e continuam sendo apurados nas esferas criminal e administrativa.

Obstáculos encontrados e soluções adotadas

Não existiram grandes obstáculos na elaboração do sistema, o que houve foi um crescimento exponencial da quantidade de informações a cada concurso realizado, o que obrigou a migração das planilhas eletrônicas para um sistema mais robusto.

Esse problema ainda persiste, no entanto, já estão sendo implementadas soluções tecnológicas visando resolvê-lo, como a utilização de computadores com maior capacidade para armazenar e processar as informações.

Fatores críticos de sucesso

- O alto grau de competência (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos servidores envolvidos na elaboração do sistema.
- O surgimento de uma demanda urgente e grave com o recebimento de denúncia de fraude no concurso.
- O estabelecimento do desenvolvimento do sistema como prioridade.
- O apoio das chefias, mediante a autorização do deslocamento de um servidor para ajudar o idealizador do sistema no seu desenvolvimento e da liberdade concedida para trabalhar exclusivamente em seu processo de criação.

Por que a iniciativa pode ser considerada uma inovação em gestão?

Até o desenvolvimento do Spade-PRO não era possível verificar se existiam indícios de fraudes nos concursos para ingresso nos cargos e empregos da administração pública. Poderia até existir a suspeita da existência de alguma irregularidade, porém não existiam instrumentos tecnológicos que possibilitassem uma auditoria nos certames, mediante o cruzamento das respostas de milhares de candidatos.

Por meio desse sistema, foi possível identificar fraudes em diversos concursos, evitando a entrada de candidatos fraudadores nos quadros da Polícia Federal, Abin, Anac e OAB. Também foi possível a

instauração de procedimentos criminais para punir os responsáveis pelas fraudes, assim como a instauração de processos administrativos com a finalidade de exonerar do serviço público aqueles que ingressaram em seus cargos de maneira fraudulenta.

O custo da presença de servidores não qualificados na administração pública é imensurável e se reflete na qualidade no serviço público recebido por toda a população brasileira.

O Spade-PRO permite que as unidades de recrutamento e seleção tenham mais controle sobre a gestão do processo de ingresso de novos servidores em seus órgãos, favorecendo a lisura do concurso público e a meritocracia.